

**Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados
do Brasil – Secção de São Paulo
Terceira Turma Disciplinar – TED III**

[ECT 72907410 06/08/2012 RA400479945BR CARTA REGISTRADA]

TED III-12/4449-NT

PD. 03 R000764/2009 (5003/08)

CARLOS PERIN FILHO – www.carlosperinfilho.net - (sinta-se livre para navegar), nos autos do procedimento disciplinar em epígrafe, venho, respeitosamente, à presença deste Egrégio Tribunal, em atenção e atendimento à notificação pessoal de 27.07.2012 (recebida em 02.08.2012, cópia anexa, documento 0), apresentar a Carteira de Identidade Profissional em anexo (Doc. I) e Recorrer ao Egrégio Conselho Seccional, com as devidas explicações que seguem:

O prazo de um dia para apresentação documental não permitiu saber o que aconteceu e porque aconteceu nos autos deste procedimento ético e disciplinar, razão pela qual cumpro o determinado em um contexto lógico paraconsistente, no qual admito a contradição sem ser trivial. Em Lógica Jurídica temos a aplicação do quarto caso da *implicação material*, destacada em **negrito**:

	α	β	$\alpha \rightarrow \beta$
1º caso:	V	V	V
2º caso:	F	V	V
3º caso:	V	F	F
4º caso:	F	F	V

Naquele sentido lógico jurídico paraconsistente e como de costume ético e disciplinar, mister excepcionalmente declarar parcial efeito suspensivo ao presente Recurso ao Egrégio Conselho Seccional desta Ordem para os fins de suspender a outra parte da pena imposta e ouvir o que tem a dizer sobre o caso o ilustre DEFENSOR PÚBLICO da UNIÃO FEDERAL que funciona na defesa deste Cidadão e Advogado nos autos nº 0005923-20.2010.403.6181. Requeiro assim a intimação pessoal do Dr. JOSÉ MENDES NETO no seguinte endereço: Rua Fernando de Albuquerque, 155, São Paulo SP CEP 01309-030. Após, requeiro nova oportunidade para complementar o Recurso à luz daquela pública manifestação.

Para concluir, mister saudar este Egrégio Tribunal por ocasião do *Dia da Justiça* que se aproxima, por mais irracional que este ideal possa *ser e/ou parecer ser*.

São Paulo, 06 de agosto de 2012

Carlos Perin Filho
OAB-SP 109.649

E.T.:

- I) Mais e melhores detalhes sobre a *implicação material*, favor consultar p. 136 da obra de CEZAR A. MORTARI sob o título **Introdução à Lógica**, obra recomendada por NEWTON C. A. DA COSTA ([ISBN 85-7139-337-0](https://www.isbn.br/9788571393370)).
- II) Sobre a irracionalidade do ideal da Justiça – e como manter a sanidade mental ao operar aquele ideal - favor conferir os seguintes hipertextos de minha autoria que estão em desenvolvimento:

www.carlosperinfilho.net/2012/31052012.pdf
www.carlosperinfilho.net/2012/07062012.pdf
www.carlosperinfilho.net/2012/21072012.pdf
- III) Fatos e direitos relacionados à Ação Popular que deu origem ao Ofício motivador deste procedimento ético e disciplinar aguardam futuro oportuno e adequado desenvolvimento para as Cidaniais.